

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
31º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI de linha do MA e
SC/1772) "BATALHÃO
PERIBEBUI"**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: 31º Batalhão de Infantaria Motorizado

Sector Requisitante: FuSEx

Responsável pela Demanda: Cap AMARILDO DE ASSIS ARRUDA JUNIOR. CPF: 104.905.167-00

E-mail: chfusex@31bimtz.eb.mil.br

Telefone: (83) 3113-9322

1. Objeto da Contratação:

Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento domiciliar, na modalidade de HOME CARE, serviços médicos e odontológicos em nível ambulatorial e hospitalar, serviços ambulatoriais e hospitalares em assistência laboratorial de análises clínicas e anatomopatológica, serviços de diagnóstico por imagem e terapêuticas, nutrição enteral e parenteral, reabilitações físicas (fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional), psicológica e anestesiologia.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1. Motivação da Contratação:

- Atender necessidade de serviços de assistência à saúde pelos usuários do FuSEx, na Guarnição de Campina Grande, tendo em vista não ter Hospital Militar na Cidade.

2.2. Objetivos da Contratação:

- Proporcionar aos Usuários do FUSEx, atendimento nas OCS/PSA, de serviços de assistência à saúde.

3. Quantidade de material a ser contratada:

- (A quantidade a ser contratada varia de acordo com o interesse das OCS/PSA em se cadastrar com o FUSEx). No corrente ano, estamos com 39 OCS/PSA cadastradas até 31/12/2024, com a estimativa de gastos em torno de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) para encaminhamentos de OCS e R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) para encaminhamento de PSA. Totalizando R\$ 5.348.000,00 (cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil reais).

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

01/01/2025.

5. Grau de prioridade da compra

() Baixo (X) Médio () Alto

6. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME	IDENTIDADE	CIÊNCIA
Integrante presidente da Equipe de Contratação	2º Ten EDUARDO	0708248570	
Requisitante	Cap ARRUDA	0401454152	

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Campina Grande - PB, 10 de outubro de 2024.


AMARILDO DE ASSIS ARRUDA JUNIOR - Cap
Chefe do FUSEx